



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - EXTRAORDINÁRIO

Nº 2668

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

LEI COMPLEMENTAR N. 639, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Lei Complementar n. 307, de 28 de novembro de 2006, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 12 (doze) anos, o serviço de transporte coletivo do Município e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescentados o art. 1º - B e art. 1º - C à Lei Complementar n. 307, de 28 de novembro de 2006, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 12 (doze) anos, o serviço de transporte coletivo do Município e dá outras providências.", com as seguintes redações:

"Art. 1º - B. Fica autorizada, como exceção à vedação contida no art. 1º - C desta Lei Complementar, a prorrogação dos Contratos de Concessão do serviço de transporte coletivo do Município das empresas Expresso Maringá do Vale S/A e Joseense Transportes de Passageiros Ltda. até a data de 21 de outubro de 2022, em razão da suspensão do procedimento licitatório em curso para a implantação do novo sistema de transporte coletivo e para fins de compatibilização do término das concessões atuais com o início da operação do novo sistema a ser concedido."

§ 1º Fica também autorizada a operação do sistema de transporte coletivo do Município em dois lotes, na hipótese em que alguma das atuais empresas concessionárias não tenha interesse na prorrogação do respectivo contrato de concessão.

§ 2º A prorrogação a que se refere o caput deste artigo se findará em 21 de outubro de 2022 ou na data de início da operação do novo sistema, o que ocorrer primeiro.

§ 3º Na hipótese em que o procedimento licitatório em curso não venha a ser concluído até 21 de outubro de 2022, em razão de decisões do Judiciário ou do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os contratos de concessão de transporte coletivo de todos os lotes de serviço poderão ser prorrogados a partir daquela data, com a fixação de termo final razoável e justificado, devendo ainda constar do respectivo termo a condição resolutiva a que se refere ao art. 1º - C, desta Lei Complementar."

"Art. 1º - C Os contratos de concessão prorrogados na forma da autorização contida no art. 1º - B, desta Lei Complementar, poderão prever cláusula com condição resolutiva, para a sua rescisão, na hipótese de conclusão do procedimento licitatório do novo sistema de transporte coletivo antes da data ali mencionada."

Alt. 2º Em razão da autorização de que se sejam prorrogados os contratos de concessão, nos termos desta Lei Complementar, e diante das peculiaridades do setor de mobilidade urbana, com sensível redução de demanda a partir do advento da pandemia do Covid-19, fica também autorizado que, na hipótese de vir a se concretizar a prorrogação dos Contratos de Concessão, as condições de execução contratual sejam mitigadas em relação aos termos das contratações originais, na medida em que a viabilidade econômica de cada contrato prorrogado possibilite a manutenção da modicidade tarifária.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei Complementar n. 20/2020, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 44/SAJ/DAL/2020

LEI N. 10.238, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a praça localizada na Rua Visconde de Lamare, no Loteamento Jardim do Lago, de Praça Antônia de Siqueira Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça localizada na Rua Visconde de Lamare, no Loteamento Jardim do Lago, de Praça Antônia de Siqueira Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 45/2020, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

LEI N. 10.241, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Avenida Quatro e Rua Doze do Loteamento Mirante Cambuí de Avenida Olinda Cardoso Moreira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Quatro e Rua Doze do Loteamento Mirante Cambuí de Avenida Olinda Cardoso Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 277/2020, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

LEI N. 10.242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Avenida Dois localizada no Loteamento Set Parque São José dos Campos de Avenida Linneu Ungaro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Dois localizada no Loteamento Set Parque São José dos Campos de Avenida Linneu Ungaro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 282/2020, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

Decretos

DECRETO N. 18.693, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia os membros do Grupo Gestor do Programa do Benefício de Prestação Continuada na Escola e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando os termos da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - n. 160, de 25 de julho de 2012; da Portaria interministerial do Ministério da Educação- MEC - n. 1.066, de 28 de agosto de 2012, e, Portaria Normativa Interministerial- MDS/MEC - n. 18, de 24 de abril de 2007;

Considerando o que consta no Decreto n. 18.025, de 10 de dezembro de 2018, que "Institui o Grupo Gestor do Programa do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola."; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 49.043/13;

D E C R E T A:

Art. 1º O Grupo Gestor do Programa do Benefício de Prestação Continuada - BPC - na Escola será composto pelos membros nomeados a seguir:

I - Representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Diva Maria da Silva;

Suplente: Ralpo Claudio Costa;

II - Representante da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Patrícia Rodrigues Gomes da Fonseca;

Suplente: Adriana de Oliveira da Costa Lana;

III - Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Luciana Regina Ribeiro Santos;

Suplente: Fernanda Limão de Campos;

IV - Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Lohan Souza Fuly;

Suplente: João Paulo Heller Moraes;

V - Representante da Fundação Hélio Augusto de Souza:

Titular: Renata Vasconcelos Vieira da Silva

Suplente: Sandro Lídio da Silva;

Art. 2º Os membros do Grupo Gestor do Programa do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola não terão remuneração, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania.

Danilo Stanzani Junior

Secretário de Saúde

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.700, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto n. 11.810, de 26 de julho de 2005, que "Regulamenta a publicidade ao ar livre em painéis, outdoors e similares."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto no Decreto n. 11.810, de 26 de julho de 2005, que "Regulamenta a publicidade ao ar livre em painéis, outdoors e similares." e no Decreto n. 12.381, de 13 de dezembro de 2006 "Altera o Decreto n. 11.810, de 26 de julho de 2.005 que "Regulamenta a publicidade ao ar livre em painéis, outdoors e similares" e dá outras providências.", com suas alterações;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 75.945/13;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 19-A do Decreto n. 11.810, de 26 de julho de 2005, com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19-A. Fica proibido o licenciamento de qualquer publicidade ao ar livre em painéis, outdoors e similares no período compreendido entre a publicação deste Decreto e 31 de dezembro de 2021."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Devair Pietraroia da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.703, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre atualização da Planta Genérica de Valores do Município para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto no § 2º do artigo 97 da Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 103.818/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizadas em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento) para o exercício de 2021, a Tabela do Tipo Padrão e Valores Unitários de Metro Quadrado de Construção e a Listagem de Valores de Metro Quadrado de Terreno, previstos na Lei Complementar n. 597, de 26 de setembro de 2017, e em conformidade com § 1º do art. 66 da Lei Complementar n. 319, de 23 de maio de 2007.

Art. 2º Em decorrência da atualização estabelecida no art. 1º deste Decreto, a Tabela e a Listagem nele referidas passam a vigorar na forma do disposto nos Anexos 1, 2 e 3, inclusos, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.704, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.970,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 192.970,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 110.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
75.10-01.140000	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural.. 65.390,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo De Bombeiros, Tiro de Guerra
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
75.10-01.110000	Geral..... 17.580,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial, no valor de R\$ 192.970,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais), das seguintes dotações orçamentárias:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 30.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 60.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.028	Creches Conveniadas.....
40.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais.....
40.10-01.210000	Educação Infantil..... 10.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-13.392.0003.2.057	Manutenção de Bibliotecas.....
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
40.10-01.220108	Biblioteca Pública..... 10.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas De Pessoal Requisitado
75.10-01.110000	Geral..... 82.970,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 389/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Teletendimento. Abertura em 05/01/2021 às 08h30.// PE 390/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Oftalmologia para Diagnóstico e Tratamento dos Pacientes Portadores ou Suspeitos de Glaucoma com Medicamentos. Abertura em 12/01/2021 às 08h30.// PE 366/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Insulinas - Ação Judicial - Grupo I. Abertura em 22/01/2021 às 08h30.// PE 379/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo IX. Abertura em 27/01/2021 às 13h30.// PE 380/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XXII. Abertura em 28/01/2021 às 08h30.// PE 382/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XXIII. Abertura em 29/01/2021 às 08h30.// PE 383/SS/2020. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório - Grupo IV. Abertura em 29/01/2021 às 13h30.// PE 384/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XXI. Abertura em 01/02/2021 às 08h30.// PE 386/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XXIV. Abertura em 01/02/2021 às 13h30

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 359/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo XI, nos lotes 1 e 3. Homologada em 17/12/2020.// PE 313/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XVII nos lotes 3, 4, 7, 12, 13 e 14. Homologada em 17/12/2020.// PE 369/SS/2020. Objeto: PE 369/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Realização de Exames de Cintilografia. Homologada em 18/12/2020.// PE 340/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XX nos lotes 01 á 07, 11 á 18, 20 á 35, 37 e 38. Homologada em 21/12/2020.// PE 315/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo IX, nos lotes 1, 2, 3, 4, e 6. Homologada em 21/12/2020.// PE 361/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares - Grupo IV. Homologada em 21/12/2020.// PE 335/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Diversos para Uso Veterinário - Grupo I, nos lotes 2, 3, 5, 7 a 12, 14, 16, 26, 28, 30 e 31. Homologada em 21/12/2020.// PE 371/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais e Fórmula Infantil - Grupo IV. Homologada em 21/12/2020.// PE 329/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XIX, nos lotes 1, 5, 6, 10, 12, 15 e 17. Homologada em 23/12/2020.// PE 324/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XVIII, nos lotes 1, 3 a 8. Homologada em 23/12/2020.// PE 360/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Grupo VII, nos lotes 1 a 5. Homologada em 23/12/2020

Reabertura de Licitação sem alteração de Edital: PE 345/SS/2020. Objeto: Aquisição de Carreta Fechada Tipo Baú de Reboque. Reabertura em 28/01/2021 às 13h30.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à entidade ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM - CNPJ 61.699.567/0012-45, com endereço na Rua Saigiro Nakamura, nº 800, Vila Industrial, São José dos Campos - SP, CEP 12.220-280, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 61.296/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Subcláusula 10.1, alínea "a", do Contrato de Gestão nº 265/17 por descumprimento: do Comunicado SDG 16/2018 do TCESP; da Cláusula 2ª, Subcláusula 2.17, do Contrato de Gestão 265/17; do Artigo 51, § 1º, Incisos VI e VII, do Decreto Municipal 18.188/2019; e da Cláusula 5ª, do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 265/17.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 021/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 80/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
12	LEVONORGESTREL 0,75 MG - BLISTER C/ 2 COMPRIMIDOS.	CP	58	1,0100
13	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	24.166	0,7698
16	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL.	CP	11.666	1,4336
15	IVERMECTINA 6 MG.	CP	2.500	0,1900
3	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/ML), COM VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA, BITARTARATO 9,1 MCG) - FRASCO-AMPOLA C/ 20 ML.	FA	37	2,5450
4	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) - SPRAY - FRASCO C/ 50 ML	FR	7	33,3300
5	LEVOMEPROMAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	291	9,0600
6	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	20.000	0,3090
11	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG/ 25 MG .	CP	8.000	0,7830
8	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	6.250	4,5773
10	ITRACONAZOL 100 MG.	CP	1.666	0,7200
7	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CP	20.833	0,6348
9	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/G) - GELEIA - BISNAGA C/ 30 G.	BG	750	2,3010
2	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA C/ 5 ML	AM	916	0,7000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 027/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 69/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
10	SINVASTATINA 20 MG.	CP	1.166.666	0,0470
11	SALMETEROL, XINAFOATO25MCG+FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG - AEROSOL C/ 120 DOSES - ISENTOS DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08..	FR	100	83,7500
9	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTOS DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08..	FR	3.750	6,1640
7	SALBUTAMOL, SULFATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	375	0,2603
5	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO, C/ 3,5 G DE CLORETO DE SODIO, 1,5 G DE CLORETO DE POTASSIO, 2,9 G DE CITRATO DE SODIO DIIDRATADO, 20 G DE GLICOSE ANIDRA - ENVELOPE C/ 27,9 G P/ DILUIÇÃO EM 1 LITRO..	EV	6.250	0,4280
14	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 30 ML.	FR	30	6,9444
8	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO.	CP	25.000	0,0854
12	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	CP	383.333	0,0949

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 028/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 82/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	SODIO, CLORETO SOLUÇÃO A 20% - AMPOLA PLÁSTICA 10 ML	AM	750	0,1875
15	SODIO, CLORETO 0,9% (9 MG/ML) - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO C/ 30 ML.	FR	11.666	0,6495
11	SODIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	12.500	1,8600
12	SODIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	3.166	2,2100
6	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIM 80 MG - COMPRIMIDO	CP	20.833	0,0940
8	SODIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - AMPOLA PLÁSTICA 10 ML.	AM	31.666	0,1490

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 032/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 75/2020, para o fornecimento de medicamentos - tiroxina sódica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1.1	TIROXINA SÓDICA (T4, L-TIROXINA) - 25 MCG .	CP	416.666	0,0610
1.2	TIROXINA SÓDICA (T4, L-TIROXINA) - 100 MCG.	CP	216.666	0,0670
1.3	TIROXINA SÓDICA (T4, L-TIROXINA) - 50 MCG.	CP	416.666	0,0600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 035/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 77/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
15	DENOSUMABE 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA.	SG	5	735,2600
2	AZATIOPRINA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	500	0,7000
6	DIACEREINA 50 MG - CAPSULA.	CA	12.500	3,3120
10	DOMPERIDONA 10 MG.	CP	20.000	0,0820
13	CICLOSPORINA OFTÁLMICA 0,05% - EMULSAO ESTERIL SEM CONSERVANTES - CAIXA CONTENDO 30 FLACONETES DE 0,4 ML.	CX	6	159,5000
7	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG.	CP	20.000	0,3579
11	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.	CP	30.000	0,5596
12	CILOSTAZOL 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,3868
5	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,2343
4	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	40.000	0,1187

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 036/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 73/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	416	0,4112

6	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA.	FR	0,16	600,0000
7	TRIMETAZIDINA 35 MG.	CP	6.000	1,1000
2	TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG.	CP	2.916	0,5880
4	URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG.	CP	30.000	2,8570
5	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG.	CP	45.833	5,6482
9	POTASSIO, CITRATO 10 MEQ - COMPRIMIDO.	CP	35.000	0,7968

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 038/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 81/2020, para o fornecimento de material hospitalar - bota de una e triglicerídeos de cadeia média.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA - LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO NO MINIMO: ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E. FRASCO CONTENDO 200 ML COM BICO DOSADOR E TAMPA FIXA. CLASSE III CONFORME RDC 185/2001..	FR	750	3,2762
1	BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONSTITUIDA DE ALGODAO PURO OU MISTO, PRONTO PARA USO, IMPREGNADO DE PASTA COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO E NO MINIMO UM AGENTE EMOLIENTE MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA DE MANEIRA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO DO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 10 A 12 CENTIMETROS DE LARGURA POR 9 A 9,20 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COM VALIDADE MINIMA DE 80% A PARTIR DE SUA FABRICACAO. CLASSE III CONFORME RDC 185/2001..	UN	166	14,6500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 039/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 78/2020, para o fornecimento de medicamentos manipulados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	NITRICO, ACIDO FUMEGANTE - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	16,80
3	FLUORETO DE SODIO 0,2% - SOLUCAO - FRASCO C/ 200 ML.	FR	8	10,86
9	FOLICO, ACIDO 2 MG/ 5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	25	10,54
13	BICARBONATO DE SODIO 10% - GROSELHA 30% - MORANGO 0,05% - BAUNILHA 0,05% - SUCRALOSE 0,1% - VEICULO Q.S.P. 1000 ML.	FR	3	47,22
2	ACETICO, ACIDO 3% - FRASCO C/ 100 ML.	FR	1	14,87
4	CARVAO VEGETAL ATIVADO - PO - POTE C/ 20 G.	PT	22	4,99
5	CALCIO, CARBONATO 500 MG - CAPSULA.	CA	16.666	0,25
7	CALCIO QUELATO 250 MG - CAPSULA.	CA	500	0,17
8	FENOL 88% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	19,90
10	FOSFORO QUELATO 500 MG/ 10 ML - FRASCO C/ 1.100 ML.	FR	1	58,28
14	BETANECOL, CLORETO 25 MG - CAPSULA.	CA	60	2,55
15	L-CARNITINA 5ML =1G FRASCO CONTENDO 450 ML.	FR	1	42,92
16	COENZIMA Q10 5ML = 600MG FRASCO CONTENDO 300 ML.	FR	1	59,35
17	ALUMINIO, CLORETO 40% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	0,25	15,75

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 040/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 78/2020, para o fornecimento de medicamentos manipulados - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TRICLOROACETICO, ACIDO 50% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	14,7000
2	TRICLOROACETICO, ACIDO 90% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	4	19,3800
8	VIOLETA DE GENCIANA 2% + LIDOCAINA (SEM VASO) 2% + SACARINA 0,1% + AGUA DESTILADA - FRASCO COM 30 ML.	FR	2	19,9300
9	VITAMINA B1 (TIAMINA) 15 MG/ 5 ML - XAROPE - FRASCO C/ 150 ML .	FR	1	21,8500
12	TRICLOROACETICO, ACIDO 30% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	14,5800
13	TRICLOROACETICO, ACIDO 80 % - FRASCO C/ 20 ML.	FR	2	17,9300

14	SALICILICO, ACIDO 30% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	14,4300
16	SELENIO 50MCG/5ML - FRASCO COM 150 ML.	FR	1	18,6400
18	RIBOFLAVINA 5ML = 200MG FRASCO CONTENDO 150ML.	FR	1	24,3500
3	TRICLOROACETICO, ACIDO 70% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	5	16,8400
5	PAPAINA 5%, GEL - TUBO C/ 30 G .	TB	12	5,4200
6	PAPAINA 10%, GEL - TUBO C/ 30 G.	TB	8	7,9900
7	PAPAINA 2%, GEL - TUBO C/ 30 G.	TB	12	5,9900
10	PIRIDOXINA 50 MG.	CP	1.000	0,1498
11	PODOFILINA 25% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	21,2500
15	SOLUCAO DE SCHILLER - IODO 2% + IODETO DE POTASSIO 4% QSP 100 ML.	FR	1	22,00
19	VITAMINA B1 (TIAMINA) 5 ML = 100 MG. FRASCO CONTENDO 150 ML.	FR	1	21,00
20	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG - CAPSULA.	CA	4	0,2595

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 042/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 76/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
14	BORTEZOMIBE 3,5MG - FRASCO AMPOLA - POLIOFILIZADO PARA INJETAVEL. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FA	6	650,0000
18	BOSENTANA 62,5 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	19,5000
13	ARIPIPRAZOL 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: ARISTAB - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	120	9,0000
16	ANASTROZOL 1G. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	30	1,9444

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 043/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 72/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	CLONIDINA 0,100 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: ATENSINA - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	30	0,1846
2	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	600	0,2344
8	CINACALCETE, CLORIDRATO 30 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *****	CP	150	4,7700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 044/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 68/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	EZETIMIBE 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	0,9600
16	EMPAGLIFOZINA 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	4,7360

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 047/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 74/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
12	MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	5,4200
2	MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	350	5,7100
10	OMALIZUMABE 150 MG - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FA	15	1.580,7900
15	PALIPERIDONA, PALMITATO 50 MG/ 0,5 ML - SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	SG	12	790,8000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 048/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 70/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
16	RISPERIDONA 25 MG - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE. 647,01	FA	2	629,2100
11	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	0,7800
17	ROTIGOTINA 8MG/24H ADESIVOS TRANSDERMICOS . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UN	28	15,3000
5	PREGABALINA 75 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CA	240	0,7876

6	PREGABALINA 150 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CA	90	1,2934
7	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	0,9490
10	RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	5,8194
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 130/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 139/2020, para o fornecimento de medicamento - progesterona.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA - 200 MG - CAPSULA GELATINOSA.	CA	7.000	2,4400
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 147/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 142/2020, para o fornecimento de longarinas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	LONGARINA DE 03 LUGARES EM ACO. COM DOIS BRACOS LATERAIS COM FORMATO ANATOMICO. 04 SAPATAS REGULAVEIS / BASE EM Y. ASSENTO/ ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM COURINO PVC. ASSENTO/ENCOSTO CONCHA UNICA ESTRUTURADA EM CHAPA DE ACO PERFURADA. DIMENSOES: LARGURA 1,75 M X PROFUNDIDADE 0,68 CM X ALTURA 0,77 CM (PODENDO VARIAR +/- 03 CM).. O ENCOSTO / ASSENTO TODAS NA MESMA COR: PRETA.	UN	83	669,99
1	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRACO, TIPO CONCHA EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM METALON. COR: AZUL ESCURO.	PC	33	270,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 161/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 213/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CANULA DE GUEDEL Nº 01 EM PVC, ATOXICO, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLABAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8	2,9900
3	CANULA DE GUEDEL Nº 02 EM PVC, ATOXICO, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLABAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	2,9900
4	CANULA DE GUEDEL Nº 03 EM PVC, ATOXICA, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLOBAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	2,9900
5	CANULA DE GUEDEL Nº 04 EM PVC, ATOXICO, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLABAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	2,9900
8	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 6,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	4,7900
9	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 6,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	5,9900
10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 7,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	5,9900

11	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 7,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20	5,9900
12	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20	5,9900
13	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	16	5,9900
14	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 9,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	5,9900
15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 9,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	8	5,9900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 210/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 214/2020, para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo IX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXAAO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.833	0,0560
2	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXAAO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	34.166	0,0564
5	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXAAO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.000	0,0575

9	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	26.666	0,0564
11	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS.	GL	100	7,4031
3	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	16.666	0,0565
4	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	35.000	0,0575
6	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	50.000	0,0575

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 214/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 210/2020, para o fornecimento de material odontológico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
8	ESCALA DE CORES VITA .	PC	1	260,37
2	ESCAVADOR Nº 5.	PC	16	5,3600
3	ESCAVADOR Nº 18.	PC	16	5,2900
7	ESCALA DE CORES BIOTONE CONTENDO AS CORES: 62, 65, 66, 67 E 69.	PC	1	48,9400
9	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 62 ESCALA BIOTONE.	PC	1	4,0900
10	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 66 ESCALA BIOTONE.	PC	1	8,2000
11	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 69 ESCALA BIOTONE.	PC	1	4,0900
12	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES PLACA COM OITO DENTES - COR 62 ESCALA BIOTONE.	PC	1	12,0200
13	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES PLACA COM OITO DENTES - COR 66 ESCALA BIOTONE.	PC	1	8,2000
14	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES PLACA COM OITO DENTES - COR 69 ESCALA BIOTONE.	PC	1	8,2000
15	DISCO DE CARBORUNDUM FINO PARA MANDRIL DE PEÇA DE MAO.	PC	1	4,8200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 226/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 209/2020, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina, lancetas e tira reagente - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ROCHE - SET INFUSAO ROCHE ACCU-CHEK FLEX LINK *** - MEDIDAS: 10/60, 08/60, 17/60, QUE SERAO SOLICITADOS DE ACORDO COM OS PROCESSOS DE ACAO JUDICIAL - A INFORMACAO DA MEDIDA DO SET INFUSAO E DA RESPECTIVA QUANTIDADE SERA INFORMADA NA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL	PC	66	85,2100

3	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ACCU-CHEK SPIRIT 3,15ML - ROCHE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	PC	150	20,8200
4	BATERIA PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ROCHE - SERVICE PACK ACCU-CHEK SPIRIT COMBO - 4AA ALKALINE - BATTERY COVER / BATTERY KEY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	PC	2	209,3000
10	CURATIVO TRANSPARENTE - PELICULA DE POLIURETANO RECOBERTA COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO (TEGADERM) - MEDINDO APROXIMADAMENTE - 6,00 X 7,00 CM. CURATIVO TRANSPARENTE BASICO - TEGADERM BASIC 3M	UN	208	1,1496

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 457/20

DATA: 18/12/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO COMERCIAL E IND. DE SJCAMPOS

OBJETO: TERMO DE PARCERIA - ADESÃO A ATIVIDADE COMPLEMENTAR DA GCM INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL 9515/17, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 9569/17

PRAZO: 18 A 24/12/2020

MODALIDADE: TERMOS DE PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106477/20

CONTRATO Nº 458/20

DATA: 21/12/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALEODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA ORAL MENOR

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 160.330,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 307/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84461/20

CONTRATO Nº 459/20

DATA: 22/12/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RECANTO RENASCER CLINICA TERAPEUTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA EM REGIME DE INTERNAÇÃO - GRUPO I

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 424.800,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 289/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78840/20

CONTRATO Nº 460/20

DATA: 22/12/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E C.A.D.A - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA EM REGIME DE INTERNAÇÃO - GRUPO I

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 275.400,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 289/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78840/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº490/2017

DATA: 18/12/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALBA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL EM FAVOR DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 138.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 96363/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 491/2017

DATA: 18/12/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ME4WE CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE TÉCNICO DO BACKUP EXEC.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 18.416,89

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 165/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 494/2017
DATA: 18/12/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDSON FERREIRA ENTREGAS ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA/COLETA DE PEQUENOS VOLUMES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 109.800,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 184/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109043/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 144/2018
DATA: 18/12/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDSON FERREIRA ENTREGAS ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA/COLETA DE PEQUENOS VOLUMES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 3.648,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 184/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109043/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 DO CONTRATO Nº 580/2018
DATA: 23/12/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W.M.R TRANSPORTES LTDA – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO PARA ENTREGA DE FRALDAS E OUTROS INSUMOS EM DOMICÍLIO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 109.190,40
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 174/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114077/2018

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 581/2018
DATA: 23/12/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ECOO DIVULGAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE DISTRIBUICAO DE JORNAIS E MATERIAL IMPRESSO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 167.625,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 203/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117456/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 249/2020
DATA: 22/12/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPÁ EUGÊNIO DE MELO
PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 382.170,27
VALOR: MENOS R\$ 293.040,57
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20651/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 388/2020
DATA: 18/12/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY – PÇ. HERMENEGILDO RODRIGUES CARIRANHA - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM
PRAZO: MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76266/2020

ARP Nº 305/20
DATA: 21/12/2020
OBJETO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - GRUPO III
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CIRÚRGICA IZAMED LTDA - VALOR: R\$ 12.256,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 339/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94014/20

CONVÊNIO Nº 11/2020
DATA: 23/12/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
OBJETO: ESTABELECEM CONDIÇÕES PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC – CUSTEIO), NOS MOLDES DA PORTARIA 1456/MS/GM DE 1º DE JUNHO DE 2020, A SEREM EXECUTADOS CONFORME PLANO DE TRABALHO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.850.000,00
MODALIDADE: CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104208/2020

APOSTILA Nº 217/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6924 /2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 NO ART. 100, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6924/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS DESPESAS READEQUADAS, NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 1052/1089 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Portarias

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Divisão de Eventos Oficiais

Portaria nº 01/SG/DRC/2020

O Secretário de Governança, considerando a decisão da Comissão Provisória para avaliação das propostas para o Natal Iluminado 2020 de São José dos Campos, usando das atribuições nos termos do edital nº01/SG/DRC/2020, de Seleção e Credenciamento de Projetos para o Natal Iluminado 2020, pelo Processo Interno nº101619/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme itens 4 e 5 do Edital nº01/SG/DRC/2020, fica autorizada a decoração de áreas públicas pelos seguintes proponentes:

- Local: Praça João Batista Sala, Jardim Aquarius; Proponente: RDC Construtora e Incorporadora LTDA.

- Local: Praça Wanderley Bacha, Residencial Vista Linda; Proponente: Francisco José de Souza.

Artigo 2º - Fica autorizada a montagem das decorações a partir da data de emissão dos ofícios resposta, encaminhados aos requerentes, devendo a desmontagem ser iniciada a partir de 26/12/2020 e encerrada até 06/01/2021, conforme cronograma constante no item 6 do edital.

Artigo 3º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2020

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança

Portaria Nº 1852/2020

21 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 634/SGHO/SG/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. ADALBERTO SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula 300429/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 21/12/2020, para a qual foi nomeado em 22/11/2018, pela Portaria nº 2903/2018, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1853/2020

21 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. OLGA GOIANA MARTINS SAMPAIO, matrícula 689105/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1854/2020

21 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIANA FERNANDES SANTOS JANUZZI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 18279, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1940/2020

21 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VIVIAN DE ALMEIDA SILVA MOREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 14202, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1941/2020

22 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1796/2020, de 17/12/2020, que nomeou a Sra. CAROLINA BRAVACINO GOLIZIA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25093, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1942/2020

22 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. BEATRIZ VILAS BOAS DE OLIVEIRA, matrícula 690880/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 04/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1943/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 95752/2020, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 1703/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1944/2020

22 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o estabelecido no artigo 3º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 9208/97 de 04/03/1997, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0140/PROCED/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1262/2020, de 13/07/2020.

Designar a servidora DEBORA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 312699/1, como presidente suplente e os servidores MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 307873/1, e MARCELO CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 305412/1, como membros suplentes das comissões processantes da Junta de Procedimentos Disciplinares, para atuarem nos processos em que os titulares se encontrem impedidos por mais de quinze dias, em virtude de afastamento, licença ou férias, a contar de 04/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1945/2020

22 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 4658/CÂMARA/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 416/2020, de 17/02/2020, que colocou à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. JOSE CARLOS DA LUZ, matrícula 305552/1, ocupante do cargo ELETRICISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a partir de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1946/2020

22 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 4659/CÂMARA/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 3690/2017, de 12/12/2017, que colocou à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. JOAO ROBERTO SILVA, matrícula 262322/1, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a partir de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1947/2020

22 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 4660/CÂMARA/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 89/2017, de 11/01/2017, que colocou à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. JOSE VANDERLEI DE CARVALHO, matrícula 302812/1, ocupante do cargo MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a partir de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1948/2020

22 de Dezembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ALDO JOSE MONQUEIRO DOS SANTOS, matrícula 669228/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1949/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 576122/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1950/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CRISTINA RODRIGUES CORREA, matrícula 624194/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1951/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. NUBIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 644756/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1952/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA CAROLINA CARDOSO VARDIERO DIAS, matrícula 690545/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1953/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. PEROLA ISIS NOGUEIRA ALVES, matrícula 663238/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1954/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LEANDRO VINICIUS RODRIGUES, matrícula 690693/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1955/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DAIANE AZEVEDO COSTA MARTINS, matrícula 564582/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1956/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. KARINA ARAUJO BATISTA DA SILVA, matrícula 691215/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1957/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CYNTHIA LAURINI LATGE, matrícula 673233/5, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1958/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DANIELA APARECIDA MADALENA, matrícula 690847/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1959/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SILVANA LUCIA DIEMERT, matrícula 582386/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1960/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 39/SAJ/PCA/2020, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ALEX FREITAS LIMA, matrícula 680167/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. ANDRE RICARDO PEIXOTO, durante o período de gozo de férias de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1961/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0155/SEC/GAB/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. LENICE GOMES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 336105/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2021, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 769/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1962/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0155/SEC/GAB/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. JESSICA MACIEL, matrícula 580065/4, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2021, para a qual foi nomeada em 01/02/2019, pela Portaria nº 551/2019, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1963/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0155/SEC/GAB/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. TATIANE POLICARPO VIEIRA DE SENE, matrícula 500215/2, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2021, para a qual foi nomeada em 01/08/2017, pela Portaria nº 3062/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1964/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0156/SEC/GAB/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. ADRIANA BORGES DA COSTA, matrícula 500193/3, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2021, para a qual foi nomeada em 01/02/2019, pela Portaria nº 643/2019, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1965/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 168/282ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 2524/2019 de 19/11/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. IAN DO NASCIMENTO MESSIAS, matrícula 644055/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1966/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 168/282ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 2329/2019 de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. IARA PATRICIA CLARO, matrícula 289654/1, ocupante do cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 03/07/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1967/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 168/282ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 2330/2019 de 22/10/19, que colocou à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. LUIZ ROBERTO JERONIMO, matrícula 442673/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1968/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 168/282ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 2331/2019 de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARIANA SOARES ALCINO, matrícula 644179/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1969/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 168/282ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 2332/2019 de 22/10/19, que colocou à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. VALQUIRIA CORREA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 597138/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1970/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FERNANDA DE JESUS SANTOS, matrícula 620474/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1971/2020

23 de Dezembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LOHAN SOUZA FULY, matrícula 664722/2, do cargo de CHEFE, SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 28/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1972/2020

28 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1811/2020, de 17/12/2020, que nomeou o Sr. ALMIR TENDOLINI FRERI, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24935, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1973/2020

28 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo PINTOR GERAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento estatutário em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. MARIVALDO OZORIO FERREIRA, matrícula 175829/1, a contar de 21/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 193/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 do CEDIN Prof. Paulo César dos Santos Mortari, situado à Rua Simeão Ferreira da Mata, nº 520, Campo dos Alemães, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Missionários da Santíssima Trindade, CNPJ 62.197.413/0001-65, Protocolo nº 198/VE/2020, em 16/12/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 194/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 do Centro de Educação Infantil Árvore Encantada, situado à Avenida Brasil, nº 262, Monte Castelo, São José dos Campos - SP, mantido por Centro de Aprendizagem Carvalho Hara Ltda., CNPJ 03.753.300/0001-30, Protocolo nº 200/VE/2020, em 18/12/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 195/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 do Centro de Educação Infantil Árvore Encantada, situado à Avenida Brasil, nº 262, Monte Castelo, São José dos Campos - SP, mantido por Centro de Aprendizagem Carvalho Hara Ltda., CNPJ 03.753.300/0001-30, Protocolo nº 200/VE/2020, em 18/12/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Aos vinte e oito dias de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, os membros da Comissão de Seleção, constituídos conforme item 5 do edital de chamamento 03/SEC/2020, se reuniram para elaboração de ata final de classificação das propostas entregues ao processo de seleção de propostas para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme consta no Edital de Chamamento nº 03/SEC/2020.

A classificação final, segue no quadro abaixo:

Classificação - CEDIN "Prof. Sylvio de Barros Bindão"

Entidade	Total	Pontuação	
		Portfólio	Plano de trabalho
1º Centro Promocional de Eugênio de Melo - CEPEM	15,45	4,50	10,95
2º Associação Missionários da Santíssima Trindade	14,50	3,25	11,25

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente os membros da Comissão de Seleção.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 483/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, a Sra. ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 484/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, o Sr. ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 485/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, a Sra. EDMARA DE LIMA PEREIRA do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 486/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, o Sr. EVERTON DOS SANTOS SILVA RODRIGUES do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 487/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, o Sr. GELSON OSORIO MENDES do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 488/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, o Sr. GUILHERME OSNAN SILVA do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 489/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, o Sr. JORGE JERONIMO do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 490/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, o Sr. LUIS ANTONIO ALVES PINTO do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 491/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, a Sra. MARILDA SUELI DE ALMEIDA SILVA do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº492/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, a Sra. RODOLFA FONSECA do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 493/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, a Sra. ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº494/2020

De 11 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto na Resolução 03/2020 de 03 de dezembro de 2020, resolve:

I – EXONERAR, em 31 de dezembro de 2020, a Sra. VANIA MARIA REZENDE DA SILVA MOREIRA do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 11 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 497/2020

De 14 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 31/12/2020, a senhora ERICA SILVA PENHA do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, padrão "A", de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 14 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 498/2020

De 14 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o resultado do exame arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor MARCELO NAGAOKA, matrícula 227, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 09/12/2020 a 22/12/2020, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 14 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 499/2020

De 21 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista a autodeclaração arquivada no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora NIVEA NATIELE PIRES SANTOS, matrícula 2704, pelo período de 09 (nove) dias, de 19/12/2020 a 27/12/2020, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 21 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 500/2020

De 23 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista a autodeclaração arquivada no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora DAYSE APARECIDA DA SILVA, matrícula 2645, pelo período de 05 (cinco) dias, de 21/12/2020 a 25/12/2020, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 501/2020

De 23 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento do Ver. Roberto do Eleven, resolve:

I – AFASTAR administrativamente os servidores lotados no Gab. do Ver. Roberto do Eleven, abaixo relacionados, por 7 (sete) dias, no período de 22/12/2020 a 28/12/2020, com base no Ato da Mesa nº 14 de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
2198	Claudimar Sebastiao Ferreira
2307	Arley Faria Carvalho
2427	Benedito Pereira Garcia Filho

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA 101/2020

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 2.385.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas – Modernização Administrativa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
12.243.5007.2501	Formação Integral de Crianças e Adolescentes - Adolescentes – Div. Regionais 1 e 2 – Pagamentos de Pessoal e Encargos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.000,00
12.243.5008.2501	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – Div. Empregabilidade / Aprendiz - Pagamentos de Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	350.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	35.000,00
12.243.5009.2501	Educação Profissional - CEPHAS – Pagamentos de Pessoal e Encargos	
3.3.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL GERAL		2.385.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 2.385.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas – Modernização Administrativa	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.500,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	21.500,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	22.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
12.243.5005.1505	Inova Fundhas – Construções	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
12.243.5007.2501	Formação Integral de Crianças e Adolescentes - Adolescentes – Div. Regionais 1 e 2 – Pagamentos de Pessoal e Encargos	

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.000,00
12.243.5007.2502	Formação Integral de Crianças e Adolescentes - Adolescentes – Div. Regionais 1 e 2 – Manutenção das Atividades	
3.3.90.30	Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	9.000,00
12.243.5008.2501	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – Div. Empregabilidade / Aprendiz – Pagamentos de Pessoal e Encargos	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
12.243.5008.2502	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – Div. Empregabilidade / Aprendiz – Manutenção das Atividades	
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	16.000,00
12.243.5009.2501	Educação Profissional - CEPHAS – Pagamentos de Pessoal e Encargos	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
12.243.5009.2501	Educação Profissional - CEPHAS – Manutenção das Atividades	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
12.243.5010.2501	Cursos Técnicos e de Formação Continuada – MEDIOTEC / PRONATEC - Pagamentos de Pessoal e Encargos	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
12.243.5010.2502	Cursos Técnicos e de Formação Continuada – MEDIOTEC / PRONATEC – Manutenção das Atividades	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ L	1.000,00
TOTAL GERAL		2.385.000,00

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Paula Ramos Maciel

Diretor Presidente

Assessora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 102/2020

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - As dotações expressas na Lei nº 10.224 de 30 de novembro de 2020 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José dos Campos, destinadas à Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$69.286.000,00 (Sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais), que acrescidas das receitas próprias da Fundação no valor de R\$23.472.000,00 (Vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), compõem o orçamento total da entidade para o exercício de 2021 no montante de R\$ 92.758.000,00 (Noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais), ficam desdobradas nas seguintes categorias, funções, sub-funções, programas, abaixo relacionadas e detalhadas através dos anexos integrantes desta portaria, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de transferências financeiras da Administração Direta e arrecadação da própria entidade, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	140.000,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	8.256.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	105.000,00
	TOTAL	8.501.000,00

2 - RECEITAS CORRENTES – INTRA - ORÇAMENTÁRIAS

7.700.00.00	Transferências Correntes – Intra – Orçamentárias	14.971.000,00
	TOTAL	14.971.000,00

3 – TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

5.500.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00
	Transferências Financeiras FUNDHAS	68.286.000,00
	Transferências Financeiras FUMDICAD	1.000.000,00
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS	69.286.000,00

4 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	0,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	0,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL GERAL	92.758.000,00	

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328, 339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, e suas posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	FUNDHAS – Fundação	91.058.000,00
0002	FUNDHAS – FUMDICAD	1.700.000,00
	Total	92.758.000,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

08	Assistência Social	1.700.000,00
12	Educação	91.058.000,00
	Total	92.758.000,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

243	Assistência à Criança e ao Adolescente	92.758.000,00
	Total	92.758.000,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	67.717.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	24.511.000,00
	Total	92.228.000,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00	Investimentos	530.000,00
	Total	530.000,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	0,00
Total	0,00

TOTAL GERAL	92.758.000,00
-------------	---------------

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	FUNDHAS	92.758.000,00
	Total	92.758.000,00

6. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01	FUNDHAS	92.758.000,00
----	---------	---------------

7. - POR UNIDADES EXECUTORAS

7.1- FUNDHAS

01	FUNDHAS	91.058.000,00
----	---------	---------------

7.2- FUNDHAS

02	FUMDICAD	1.700.000,00
----	----------	--------------

TOTAL GERAL	92.758.000,00
-------------	---------------

Art. 4º - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes serão distribuídas às Unidades Executoras através de Cotas Mensais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Próprias e Transferências Financeiras.

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º - Fica o Diretor Presidente da Fundação, autorizado nos termos do art. 7º da Lei nº 10.224/20 de 30 de novembro de 2020, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), da despesa fixada para a FUNDHAS, através de portaria, utilizando recursos previstos pelo artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

§ 1º - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2020 os recursos poderão ser remanejados pela Fundação, dentro da mesma Unidade Executora.

§ 2º - Ficam excluídos do limite do art.5º desta Portaria os créditos adicionais suplementares ou especiais que utilizarem recursos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.224/20 de 30 de novembro de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Diretor Presidente, no âmbito de suas atribuições, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Paula Ramos Maciel
Assessora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 103/2020

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE O CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO DE 2021, EM ATENDIMENTO AO DECRETO 18.687/20, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 10.224/2020 Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, de 30 de novembro de 2020 que estabelece os critérios e formas de limitação de empenho;

CONSIDERANDO a redução das receitas de transferências municipais, recurso de maior expressão financeira no âmbito da Fundhas;

CONSIDERANDO a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter na execução orçamentária o equilíbrio das contas para o exercício financeiro vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam contingenciadas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.687/20, de 11 de dezembro de 2020, as dotações da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, para o exercício de 2021, nos seguintes valores:

I – Na unidade FUNDHAS, o valor de R\$6.829.000,00 (Seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil reais), conforme anexo II do Decreto Municipal nº 18.687/20:

	Valor Orçado	Valor Contingenciado	Saldo
01 Fundação Hélio Augusto de Souza			
01.51.01 Fundação Hélio Augusto de Souza			
	Valor Orçado	Valor Contingenciado	Saldo
12.243.5005.2505 Inova Fundhas – Gestão e Modernização Administrativa			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.705.000,00	2.070.000,00	18.635.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	7.705.000,00	770.000,00	6.935.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.600.000,00	360.000,00	3.240.000,00
12.243.5007 Formação Integral de Crianças e Adolescentes – Div.Regionais 1 e 2			
12.243.5007.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.485.000,00	950.000,00	8.535.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.518.000,00	352.000,00	3.166.000,00
12.243.5007.2502 Manutenção das Atividades			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.720.000,00	370.000,00	3.350.000,00
12.243.5008 Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Adolescentes – Div. Empregabilidade / Aprendiz			
12.243.5008.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.310.000,00	115.000,00	11.195.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.912.000,00	392.000,00	3.520.000,00
12.243.5008.2502 Manutenção das Atividades			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.710.000,00	275.000,00	2.435.000,00
12.243.5009 Educação Profissional CEPHAS			
12.243.5009.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.695.000,00	670.000,00	6.025.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.438.000,00	245.000,00	2.193.000,00
12.243.5009.2502 Manutenção das Atividades			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.235.000,00	125.000,00	1.110.000,00
12.243.5010 Cursos Técnicos de Formação Continuada – MEDIOTEC/PRONATEC/FIC			
12.243.5010.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	655.000,00	65.000,00	590.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	305.000,00	30.000,00	275.000,00
12.243.5010 Cursos Técnicos de Formação Continuada – MEDIOTEC/PRONATEC/FIC			
12.243.5010.2502 Manutenção das Atividades			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	405.000,00	40.000,00	365.000,00
TOTAL GERAL	78.398.000,00	6.829.000,00	71.569.000,00

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Paula Ramos Maciel
Assessora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 104/2020

22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Estabelecer por meio desta portaria, para profissionais efetivos e concursados, os critérios e orientações sobre o Processo de Escolha e Atribuição das Áreas de Conhecimento das Divisões Regionais 1 e 2 e Divisão de Empregabilidade, para os Orientadores Pedagógicos da Fundhas.

Artigo 2º - O Diretor Presidente manterá a Comissão do Processo de Escolha e Atribuição para Orientadores Pedagógicos institucionais, que é composta por 02 (dois) Diretores – Deca e Cephas, diretorias envolvidas neste processo, 02 Orientadores Pedagógicos sendo 01 (um) de cada Diretoria e 01 coordenador administrativo da Deca.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 3º - O Diretor Presidente nomeará uma Comissão para validação do Processo de Escolha e Atribuição, composta pelas Diretorias Deca e Cephas por profissional administrativo da Deca e um Orientador Pedagógico de cada Diretoria.

Artigo 4º - Compete à Comissão prevista no artigo 2º:

Verificar e conferir a exatidão das informações fornecidas nos documentos postados pelo candidato;

Organizar e divulgar as listagens de classificação;

Julgar os recursos apresentados pelos interessados;

Acompanhar e avaliar as solicitações de permuta e validá-las;

Atribuir Atividades / Unidades aos profissionais.

Parágrafo único - As Atividades / Unidades serão divulgadas via e-mail oficial, logo após a publicação desta Portaria, para conhecimento prévio dos Orientadores Pedagógicos.

DO PROCESSO DE ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO

Artigo 5º - O Processo de Escolha e Atribuição obedecerá às seguintes etapas:

Publicação/Convocação;

Inscrição/Tabela de Pontos;

Classificação Parcial;

Recurso;

Publicação da Classificação Final;

Escolha e Atribuição;

Permuta;

Análise da Permuta e

Encerramento.

Artigo 6º - Estarão sujeitos ao Processo de Escolha e Atribuição os Orientadores Pedagógicos das Divisões Regionais 1 e 2 e Divisão de Empregabilidade.

Parágrafo primeiro - O profissional afastado em licença por prazo determinado e/ou readaptados em caráter temporário participará do Processo até a etapa V.

Parágrafo segundo - Está dispensado do Processo de Escolha e Atribuição o profissional reabilitado em caráter definitivo pelo INSS.

Parágrafo terceiro - O profissional que exerce função gratificada, ocupa cargo de provimento em comissão ou designado não participará deste processo.

DA ETAPA DE PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

Artigo 7º - Será publicada em edital próprio a convocação para o Processo de Escolha e Atribuição por meio do e-mail oficial com o mínimo de dois (2) dias de antecedência das etapas subsequentes.

Parágrafo único - A data, horário e local das próximas etapas do Processo de Escolha e Atribuição serão divulgados via e-mail institucional, estando os profissionais convocados para o comparecimento on-line.

Artigo 8º - Após a Publicação/Convocação e Divulgação desta Portaria e do Edital de Convocação, estará oficialmente aberto o Processo de Escolha e Atribuição de Orientadores Pedagógicos das Divisões Regionais I e II e Divisão de Empregabilidade.

DA ETAPA DE INSCRIÇÃO/TABELA DE PONTOS

Artigo 9º - O profissional deverá realizar a Inscrição para o Processo de Escolha e Atribuição em formulário próprio - anexo I, conforme datas e horários definidos no Edital de Convocação.

Parágrafo primeiro - O profissional que desejar apresentar documentos/certificados de titulações e/ou aperfeiçoamentos deverá escaneá-los e anexá-los em pasta específica e única, criada pelo próprio profissional no Google Drive e compartilhá-la no e-mail atribuicaodeca@fundhas.org.br, para conferência da comissão, descritos nos anexos I e II. Não será considerada a documentação deixada anteriormente na DRH.

Parágrafo segundo - Fica vedada a Inscrição dos profissionais fora da data e horário definidos no Edital de Convocação.

Parágrafo terceiro - Não será permitida a juntada de documentos após a data de inscrição.

Artigo 10 - As informações e os documentos fornecidos pelo profissional e DRH serão utilizados para o preenchimento da Tabela de Pontos obedecendo aos critérios descritos nos anexos I e II.

DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 11 - A Classificação dos participantes no processo resultará da somatória dos pontos, conforme critérios constantes nos anexos I e II;

Parágrafo único - O critério de desempate seguirá maior idade e maior número de filhos menores de 18 anos respectivamente, desde que comprovadas tais informações com a DRH.

Artigo 12 - A ausência na etapa da Inscrição/Tabela de Pontos implicará na classificação automática do profissional pela Comissão utilizando apenas o item A da Tabela de Pontos - anexo I.

DA ETAPA DE RECURSO

Artigo 13 - Após a divulgação da classificação, o profissional poderá apresentar Recurso via Memorando protocolado com a Coordenação Administrativa DECA, que será analisado pela Comissão do Processo de Escolha e Atribuição, em prazo determinado no Edital de Convocação.

DA ETAPA DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Artigo 14 - Será publicada, após análise de recursos, a classificação final via e-mail conforme Edital de Convocação.

DA ETAPA DE ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO

Artigo 15 - A etapa de Escolha e Atribuição do Processo 2020/2021 ocorrerá de modo online pela plataforma Googlemeet, conforme data e horário definidos no Edital de Convocação. O link será enviado no e-mail institucional.

Parágrafo primeiro - Será concedida tolerância de 10 minutos, para ingresso na reunião, a partir do horário definido para o início da etapa de Escolha e Atribuição.

Parágrafo segundo - O profissional que logar atrasado, após o horário definido e a tolerância,

perderá a classificação original e escolherá depois de ultimada a escolha dos profissionais presentes.

Parágrafo terceiro - O profissional que não logar na data e horário definidos perderá o direito de escolha, passando a vez para o profissional subsequente presente. Será(ão) atribuído(s) a ele a(s) Atividades e Unidades remanescentes às necessidades institucionais pela comissão e Diretorias DECA e Cephas.

Artigo 16 - O profissional que se recusar a realizar a escolha no momento de sua classificação terá sua(s) Atividades / Unidades atribuída(s) pela Comissão responsável por este processo, após ultimada a lista de presença.

Parágrafo Único - Caso o profissional se ausente do processo online, a(s) Atividades / Unidades que lhe for(em) atribuída(s) será(ão) assinado(s) pela Comissão.

Artigo 17 - Na hipótese do profissional que exerce função gratificada, ocupa cargo de provimento em comissão ou função designada retornar à sua função de origem durante o período/ano corrente, assumirá a(s) Atividades / Unidades a ser(em) atribuídas(s) pelas Diretorias DECA e Cephas conforme demanda institucional.

Artigo 18 - Na hipótese do profissional afastado por tempo determinado, licença temporária ou no INSS e o readaptado em caráter temporário ser considerado apto a exercer sua função de origem durante o período/ano corrente, assumirá a(s) Atividades / Unidades a ser(em) atribuídas(s) pelas Diretorias DECA e Cephas, conforme demanda institucional.

DA ETAPA DE PERMUTA

Artigo 19 - Ao final da etapa de Escolha e Atribuição, os profissionais poderão solicitar Permuta de sua(s) Atividades / Unidades, desde que sejam no máximo dois envolvidos e ambos estejam de acordo.

Parágrafo primeiro - A solicitação da Permuta deverá ser formalizada mediante e-mail para atribuicaodeca@fundhas.org.br, com pleito de ambos interessados, contendo nome dos envolvidos, função e Atividades / Unidades atribuída(s) a cada um e o motivo da solicitação endereçado à Comissão. Deverão assinar documento físico e efetuar sua postagem digital para o e-mail descrito neste parágrafo.

Parágrafo segundo - A solicitação será analisada pela Comissão e será emitido parecer para ciência dos interessados via e-mail institucional dos mesmos.

Parágrafo terceiro - Fica vedada a permuta da(s) Atividades / Unidades após o período especificado no Edital de Convocação.

DA ETAPA DE ENCERRAMENTO

Artigo 20 - O encerramento do processo será realizado mediante publicação do Edital de Encerramento.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Artigo 21 - O direito de representação legal poderá ocorrer quando necessário, em qualquer etapa do Processo, desde que munido de procuração legal, com firma reconhecida registrada em Cartório.

Artigo 22 - Será registrado todo o Processo de Escolha e Atribuição, discriminando os profissionais presentes, ausentes, suas respectivas escolhas, permutas e demais ocorrências no livro de registros DPST.

Artigo 23 - Fica vedada a desistência da(s) Atividades / Unidades assumida(s) para o período do ano de 2021.

Artigo 24 - Em caso de aumento ou diminuição do número de Atividades / Unidades caberá às Diretorias reorganizar e atribuir a(s) Atividades / Unidades conforme necessidade institucional.

Artigo 25 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Escolha e Atribuição, juntamente com as Diretorias DECA, CEPHAS e o Diretor Presidente.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, ao vigésimo segundo dia de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Paula Ramos Maciel

Diretor Presidente

Assessora Jurídica

Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos ao vigésimo segundo dia de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO I

Tabela de Pontos

NOME:	MAT:	FUNÇÃO:

A - TEMPO DE SERVIÇO	Nº DE DIAS/HORAS TRABALHADOS	FATOR MULTIPLICADOR	TOTAL
1 - Tempo de Serviço na Instituição		0,05	
2 - Tempo de Exercício na Função ***	XXXXXXXXXXXX	0,02	XXXXXXXXXX
3- Tempo de Efetivo Exercício ***	XXXXXXXXXXXX	0,04	XXXXXXXXXX
B - Titulação	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	
1 - Doutorado	9	9	
2 - Mestrado	8	8	
3 - Pós-Graduação	7	10	
4 - Licenciatura / Bacharelado	6	12	
C - Aperfeiçoamento Externo	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	
(25/11/2018 à 18/11/2020)			
1 - Extensão / Especialização - 180h *	3	6	
2 - Extensão / Especialização - 80h	2	4	
3 - Extensão / Especialização - 40h	1,5	3	
4 - Extensão / Especialização - 20h	1	2	
5 - Extensão / Especialização a cada 8h**	0,5	2	
Total Geral			

OBSERVAÇÕES:

Cursos com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas terão validade permanente, com contagem única sem somatória.

** A somatória é exclusiva e única para carga horária de até 8 (oito) horas

*** Os itens 2 e 3 referentes ao campo A - Tempo de Serviço, excepcionalmente na atribuição de 2020 para o ano letivo de 2021 não serão contados, em virtude da Pandemia - Covid-19.

ANEXO II

ESCLARECIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DOS ITENS DA TABELA DE PONTOS – ANEXO I

Para classificação, será considerada até a data base de 31/08/2020, especificamente para o tempo de serviço na instituição, para atribuição deste ano.

A - TEMPO DE SERVIÇO

1 - TEMPO DE SERVIÇO NA INSTITUIÇÃO – Tempo bruto de contrato na instituição provido por meio de concurso público independente da função, excluindo tempo de estagiário, aprendiz e prazo determinado;

2 - TEMPO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO

3 - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO

* Os **itens 2 e 3** referentes ao campo A – Tempo de Serviço, excepcionalmente na atribuição de 2020 para o ano letivo de 2021 não serão contados, em virtude da Pandemia – Covid-19.

B – TITULAÇÃO

1 – Doutorado – Serão atribuídos 9 (nove) pontos aos profissionais que apresentarem título de doutor.

2 – Mestrado – Serão atribuídos 8 (oito) pontos aos profissionais que apresentarem título de mestre.

3 - Pós-Graduação (Lato-Sensu) – Serão atribuídos o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 10 (dez) pontos aos profissionais que apresentarem Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação ou Declaração de conclusão do mesmo com o histórico escolar, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas.

4 – Licenciatura / Bacharelado – Serão atribuídos o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 12 (doze) pontos aos profissionais que apresentarem Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de conclusão do mesmo com o histórico escolar.

Serão pontuados apenas os títulos de graduação e pós-graduação que não foram pré-requisitos para o ingresso no cargo vigente;

A pontuação dos títulos não poderá ultrapassar o valor máximo definido no Anexo I;

A validação dos certificados será realizada pela comissão do Processo de Escolha e Atribuição 2020/2021;

Os diplomas/certificados de titulação serão aceitos em sua totalidade.

C – APERFEIÇOAMENTO EXTERNO

Serão validados os cursos de extensão/especialização no período de 25/11/2018 à 18/12/2020, conforme número de horas e pontuação previsto no anexo I.

A comissão será responsável pela validação dos mesmos considerando-os ou não pertinentes à área de atuação e/ou afins ao trabalho socioeducativo.

Serão validados os cursos de extensão/especialização no período de 25/11/2018 à 18/12/2020 que foram realizados fora do horário de trabalho.

As especializações com carga horária a partir de 180h não terão validade.

ANEXO III

Unidades / Áreas de Conhecimento para Escolha das Orientadoras Pedagógicas da Diretoria Especializada em Criança e Adolescente - DECA

BLOCO	UNIDADES / DIVISÃO	NÚMERO DE VAGAS	
1	Unidade Karla Pryscila e Unidade Jorge Alegre – DR1	1	
2	Unidade Eugênio de Melo, Unidade Petrobrás e Unidade Leste – DR1 e DR2	1	
3	Unidade Arnaldo Nascimento, Unidade D. Bosco, Unidade Embraer– DR2	1	
4	Unidade Sede, Centro de Desenvolvimento Artístico – CDA e Centro de Tecnologia Educacional – CTE – DR1 e 2	1	
BLOCO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	
		REFERÊNCIA	APOIO
1	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (Língua Portuguesa/ Matemática) – HTPC e HTPI	1	1
2	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ ESPORTE E LAZER– HTPC e HTPI	1	1
3	ARTE E CULTURA (Artes Plásticas/Visuais, Dança, Música e Teatro) – HTPC e HTPI	1	1
4	COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS/ LEGO/ROBÓTICA– HTPC e HTPI	1	1

OBSERVAÇÃO: Cada Orientador Pedagógico da Deca deverá ser Referência na Área de Conhecimento e Unidades de Atendimento Deca conforme quadros acima.

Áreas de Conhecimento para Escolha das Orientadoras Pedagógicas da Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza – Cephas – Divisão de Empregabilidade

BLOCO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	
		REFERÊNCIA	APOIO
5	Unidade Bernardo Alberto Rohde (UPNorte) - DE – Eixos Tecnológicos distribuídos nos dias da semana – HTPC e HTPI	1	1
6	Unidade Eugênio de Melo (UPEM) - DE – Eixos Tecnológicos distribuídos nos dias da semana– HTPC e HTPI	1	1

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2020

A Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, comunica todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, destinado ao preenchimento das vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura nº 001/2020, que está disponível no site da FUNDHAS (<http://www.fundhas.org.br>) o Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursiva, com o dia, horário e local apontados no Anexo I do referido Edital. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento”, → Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS – Processo Seletivo – 001/2020 → “Saiba Mais”, e acesse o ícone de “Local de Prova”.

ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0499/SG/2019
BOLSISTA	LAVÍNIA PELEGRINI RODRIGUES
1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº	004/2019
OBJETO	SUSPENSÃO CONTRATUAL POR ATÉ 120 DIAS.
CELEBRADO EM	18/12/2020

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Boletim do Município nº 2666 (pág. 26):

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	618/SG/2020
PROponente BENEFICIÁRIO	RONNIE ELIAS DOS SANTOS
TERMO DE SUBSÍDIO Nº	073/2020
OBJETO	LEI Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC – EDITAL Nº 010/SUBSIDIO Nº 001/2020 - SUBSÍDIO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
VALOR	R\$ 9.000,00
CELEBRADO EM	03/12/2020

Leia-se

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	618/SG/2020
PROponente BENEFICIÁRIO	RONNIE ELIAS DOS SANTOS
TERMO DE SUBSÍDIO Nº	079/2020
OBJETO	LEI Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC – EDITAL Nº 010/SUBSIDIO Nº 001/2020 - SUBSÍDIO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
VALOR	R\$ 9.000,00
CELEBRADO EM	03/12/2020

PORTARIA Nº 112/P/2020

De 23 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Washington Benigno de Freitas do cargo de Diretor de Cultura e Patrimônio em razão do término do seu mandato.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Sr. Washington Benigno de Freitas, matrícula 27606, do cargo de Diretor de Cultura e Patrimônio, em razão do término do seu mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/P/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 113/P/2020

De 23 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Andre Luis Cardoso do cargo de Diretor Administrativo em razão do término do seu mandato.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Sr. Andre Luis Cardoso, matrícula 27603, do cargo de Diretor Administrativo, em razão do término do seu mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/P/2017, de 10 de março de 2017.

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 114/P/2020

De 23 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes para responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes, Chefe de Gabinete, matrícula 27602, para responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa, no período de 1º a 15 de janeiro de 2021, em razão do término do mandato do seu titular, acumulando tal cargo com as suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 115/P/2020

De 23 de dezembro de 2020

Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Portaria nº 106/P/2020, de 11/12/2020 da Comissão de Seleção – LAB-Lei Aldir Blanc - Concurso nº 010/Edital nº 022/FCCR/P/DCP/2020- Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: Teatro, Dança, Circo e Música – inclusão de membro.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 106/P/2020, de 11/12/2020 da Comissão de Seleção – LAB – Lei Aldir Blanc – Concurso nº 010/Edital nº 022/FCCR/P/DCP/2020, Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: Teatro, Dança, Circo e Música, no que tange à inclusão de membro, conforme abaixo:

“Coordenação:

Antonio Carlos da Silva – matrícula 27443

Membros:

Conceição de Sousa Araujo– matrícula 27247

Edilaine Pereira – matrícula 27393”

Art. 2º Permanecem os demais membros elencados no artigo primeiro, da Portaria nº 106/P/2020, de 11/12/2020.

Art. 3º Conforme Lei, os empregados farão jus ao recebimento de jetom e os demais, pareceristas, contratados por meio de credenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 21 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente
Registre-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 116/P/2020

de 23 de dezembro de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 531.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, R E S O L V E: Art. 1º Remanejar o valor total de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e hum mil reais), conforme segue:

De:Ficha 21 - 3.3.90.39.13	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 160.000,00
Ficha 22 -3.3. 90.39.13	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 141.000,00
Ficha 25 – 3.3.90.41.13	Contribuições	R\$ 230.000,00
Para:Ficha 23 – 3.3.90.31.13	Premiações	R\$ 531.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta de Remanejamento entre dotações orçamentárias do recurso para combate ao Covid - 19 – Lei 14.017/2020 de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente. Registre-se e Publique-se

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1380/SG/2017
CONTRATADO	URBANIZADORA MUNICIPAL S/A
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	165 DISPENSA 061/2017
OBJETO	O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DO VALOR DO TERMO EM EPÍGRAFE. O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$371.586,89 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 383.089,90 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGENCIA	18/03/2020 A 17/03/2021
VALOR	R\$383.089,90
CELEBRADO EM	22/12/2020

IPSM

PORTARIA Nº 0506/IPSM/2020

De 21 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4.220 de 08 de julho de 1992 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, pelo Artigo 23, Inciso XII do próprio Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR, conforme prevê o Artigo 18, Inciso IV da Lei nº 4.220/92, o Assistente em Gestão Municipal, Sr. JOAO VICTOR TOFOLI, matrícula nº 40, para responder pela Chefia de Divisão de Benefícios, em razão das férias regulamentares do titular, de 04/01/2021 até 28/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Outros

RESOLUÇÃO Nº 16, de 22 de dezembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DO EDITAL 01/CMDPI/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.814/01, de 22/01/2001, consolidada pela Lei n.º 6.428/03 e alterada pelas Leis n.º 6.914/05 e n.º 9.752/18;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo nos termos do artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842/1993;

Considerando que o FUMID – Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, tem o objetivo de desenvolver as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, financiando programas e ações nessa área, visando assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, cidadania, dignidade, educação, saúde, abrigo, integração e participação efetiva na sociedade, conforme artigo 1º da Lei Municipal n.º 9.793/18;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa praticar a gestão do FUMID – Fundo Municipal do Idoso, definindo seus critérios de utilização, conforme o inciso XII do artigo 48 da Lei n.º 6.428/03, acrescido pela Lei n.º 9.752/18 e o artigo 4º da Lei n.º 9.793/18;

Considerando o Decreto Municipal nº 18.299, de 7 de outubro de 2019, em seu artigo 132, que dispõe sobre a autorização para captação de recursos;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/CMDPI/2019, aprovado pela Resolução CMDPI nº 03, de 16 de julho de 2019, e prorrogado pela Resolução nº 09, de 29 de maio de 2020;

Considerando a Resolução CMDPI nº 26, de 30 de agosto de 2018, que dispõe sobre as doações financeiras vinculadas a um projeto específico feitas ao FUMID por pessoas físicas ou jurídicas;

Considerando, por fim, o Resultado dos trabalhos da Comissão de Seleção de Projetos do FUMID, ad referendum do Plenário do CMDPI;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão de Seleção dos Projetos do FUMID referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/CMDPI/2019.

Art. 2º - Ficam autorizados para captação de recursos via Fundo Municipal do Idoso – FUMID os seguintes projetos e entidades:

I – Organização da Sociedade Civil: Casa de Oração Missionários da Luz; Projeto: “Novos Espaços”; Valor aprovado para captação de recursos: R\$ 198.000,00;

II – Organização da Sociedade Civil: Casa de Oração Missionários da Luz; Projeto: “Alimentação e Nutrição Integral para Idosos”; Valor aprovado para captação de recursos: R\$ 541.200,00.

Parágrafo único – os valores dos projetos acima incluem o percentual de retenção a favor do FUMID, nos termos do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.299, de 7 de outubro de 2019 e do artigo 5º e parágrafo único da resolução CMDPI nº 26, de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º - Os recursos captados deverão obrigatoriamente ser depositados na conta bancária do FUMID – Fundo Municipal do Idoso de São José dos Campos.

Parágrafo único - Durante o prazo de captação de recursos, o CMDPI deverá ser informado pelo doador ou pela Organização da Sociedade Civil acerca dos valores doados e respectivos projetos vinculados.

Art. 4º - O prazo máximo para captação de recursos será de 31/12/2022, nos termos do Art. 1º da Resolução CMDPI nº 14/2020.

Art. 5º - Na ocorrência de captação recursos a maior ou a menor do que o valor aprovado para captação, poderá a Organização da Sociedade Civil apresentar novo Plano de Trabalho ao CMDPI a qualquer tempo, conforme estabelece o parágrafo segundo do artigo 136 do Decreto Municipal nº 18.299, de 7 de outubro de 2019, respeitando o prazo limite e demais condições estipuladas no artigo 3º da Resolução CMDPI nº 26, de 30 de agosto de 2018.

Art. 6º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kelen Karina de Moura Pereira e Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100089/2020 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-865-001557-1-3 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: ROSE MARY SOARES MAURICIO CNPJ/CPF: 57964971620 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 71 sala 3 Jardim Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: ROSE MARY SOARES MAURICIO CPF: 57964971620 Resp. Técnico: ROSE MARY SOARES MAURICIO CPF: 57964971620 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:142728 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73978/2020 Data de Protocolo: 01/09/2020 CEVS: 354990401-477-000720-1-0 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: BIO IMPACTO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 36.444.901/0001-10 Endereço: Rua ANDORRA, 500 pav 1 lj 202 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DE CASTRO RABELO CPF: 21979695873 Resp. Técnico: ELOISA GONCALVES LUCIO CPF: 38100268835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73359 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CARNEIRO DIAS CPF: 42573287890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93402 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89717/2020 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-477-000717-1-4 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 2100 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DANIELA DOMINGUES MACEDO DE ALMEIDA CPF: 39763946883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77286 UF:SP Resp. Técnico: KELIN MARIA RENNO TEIXEIRA CPF: 08959647675 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53242 UF:SP Resp. Técnico: LAWRENS CUNHA DA SILVA CPF: 15024653882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40615 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99881/2020 Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-477-000721-1-7 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: T DE F SOARES SANTOS CNPJ/CPF: 19.275.637/0002-08 Endereço: Rua WALDEMAR LUIZ CONSIGLIO, 14 loja 2 Residencial Armando Moreira Righi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-800 UF: SP Resp. LEGAL: TACYANNE DE FREITAS SOARES SANTOS CPF: 06211409613 Resp. Técnico: TACYANNE DE FREITAS SOARES SANTOS CPF: 06211409613 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47413 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102243/2020 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 354990401-863-003746-1-0 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: MARGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CNPJ/CPF: 10405886896 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 145 sala 1001 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 Resp. Técnico: MARGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33851 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92738/2020 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-477-000718-1-1 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: DROGARIA AFONSO PENA LTDA ME CNPJ/CPF: 39.622.429/0001-56 Endereço: Praça AFONSO PENA, 81 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: PEROLA CARRILHO DE SOUZA CPF: 31485051827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36733 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26156/2020-1 Data de Protocolo: 15/09/2020 CEVS: 354990401-863-003662-1-8 CEVS: 354990401-863-003662-1-8 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM SATELITE LTDA CNPJ/CPF: 10.423.449/0001-16 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1389 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CAMPO CPF: 95131159849 Resp. Técnico: ANDRE ROSATTI CAMPO CPF: 37054544803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126225 UF:SP Resp. Técnico: LÔREN CAROLINE VAQUELLI CPF: 30102963800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83690 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115204/2016-3 Data de Protocolo: 08/09/2020 CEVS: 354990401-863-003749-1-1 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: HELDER PARIZI CNPJ/CPF: 86016997668 Endereço: Rua BAMBUI, 381 SALA 01 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: HELDER PARIZI CPF: 86016997668 Resp. Técnico: HELDER PARIZI CPF: 86016997668 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79306 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90137/2020 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-851-002894-1-8 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CRER SER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 36.377.583/0001-11 Endereço: Rua PIRANGUINHO, 311 VILA IRACEMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-170 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIANE DOS SANTOS SILVA TOMAZ CPF: 39577513816 Resp. Técnico: LIDIANE DOS SANTOS SILVA TOMAZ CPF: 39577513816 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11939/2019-0 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-863-003638-1-2 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: POLICLIN SA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0005-40 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1100 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIZ WU MARTINHO CPF: 09785128717 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134330 UF:SP Resp. Técnico: ALOISIO DE OLIVEIRA FERNANDES CPF: 11676558691 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17134 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43394/2020 Data de Protocolo: 06/05/2020 CEVS: 354990401-864-003527-1-3 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: CLINICA MEDICA SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 12.294.408/0001-00 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 438 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON BARSANULFO DA SILVA SANTOS CPF: 15619845826 Resp. Técnico: FREDERICO GUSTAVO REGONATO JORGE CPF: 27779666808 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116358 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102441/2019-4 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-861-000515-1-9 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua FRANCISCO BERLING DE MACEDO, 383 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-670 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: ROBERTO CACCIARI FILHO CPF: 32677424800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139809 UF:SP Resp. Técnico: JEFFERSON FERNANDES MARTINS CPF: 31397059800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.293 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento, RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26156/2020-1 Data de Protocolo: 15/09/2020 CEVS: 354990401-863-003663-1-5 CEVS: 354990401-863-003662-1-8 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM SATELITE LTDA CNPJ/CPF: 10.423.449/0001-16 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1389 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CAMPO CPF: 95131159849 Resp. Técnico: LÔREN CAROLINE VAQUELLI CPF: 30102963800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83690 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE ROSATTI CAMPO CPF: 37054544803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126225 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73855/2016-3 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 354990401-865-000101-1-1 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: BEATRIZ AZEVEDO DE MOURA E SILVA CNPJ/CPF: 05042294864 Endereço: Rua SARDONICA, 43 SALA 4 Jardim São José Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-790 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ AZEVEDO DE MOURA E SILVA CPF: 05042294864 Resp. Técnico: BEATRIZ AZEVEDO DE MOURA E SILVA CPF: 05042294864 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/21521-1 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32771/2017-3 Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-863-003514-1-5 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJÁI, 31 CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:033220 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55301/2016-3 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-865-000311-1-9 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: GISELDA DE FATIMA GALVES GRADELLA CNPJ/CPF: 01520522835 Endereço: Rua CARAÍBAS, 223 SALA 02 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-400 UF: SP Resp. LEGAL: GISELDA DE FATIMA G GRADELLA CPF: 01520522835 Resp. Técnico: GISELDA DE FATIMA G GRADELLA CPF: 01520522835 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:12876 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29085/2016-3 Data de Protocolo: 01/12/2020 CEVS: 354990401-863-003011-1-6 CEVS: 354990401-863-003011-1-6 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 31262148863 Endereço: Avenida OURO FINO, 1267 SALA 01 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-401 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA CPF: 31262148863 Resp. Técnico: PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA CPF: 31262148863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75239 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138704/2016-2 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-863-000906-1-1 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: CINTHIA SCARPA BUSTAMANTE CNPJ/CPF: 22004525860 Endereço: Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 312 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: CINTHIA SCARPA BUSTAMANTE CPF: 22004525860 Resp. Técnico: CINTHIA SCARPA BUSTAMANTE CPF: 22004525860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83536 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120549/2017-3 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 354990401-865-000274-1-3 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: CLEONICE APARECIDA DA SILVA CNPJ/CPF: 26000597843 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 6812 PREDIO 2 SALA 15 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEONICE APARECIDA DA SILVA CPF: 26000597843 Resp. Técnico: CLEONICE APARECIDA DA SILVA CPF: 26000597843 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:29374-LTF UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67866/2017-14 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-477-000058-1-9 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0195-06 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1255 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: CAMILA MARIA DE CARVALHO CPF: 34417253870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82044 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CANTAO ALVES CPF: 28893920824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39223 UF:SP Resp. Técnico: MONICA LETICIA LANDIM DA SILVA CPF: 07998129603 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95783 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60920/2018-2 Data de Protocolo: 12/12/2020 CEVS: 354990401-464-000169-1-8 Data de Validade: 15/12/2021 Razão Social: KAH-NOA COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 20.514.116/0001-56 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 ED OSWALDO CRUZ SALA 603 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: SHELLDON GABRIEL SOUZA LINHARES CPF: 04744097596 Resp. Técnico: LIVIA ANCORA DA LUZ SANTOS CPF: 38177654870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:23648 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93334/2016-3 Data de Protocolo: 14/12/2020 CEVS: 354990401-477-000336-1-8 Data de Validade: 15/12/2021 Razão Social: DROGARIA VALE LESTE LTDA ME CNPJ/CPF: 11.513.790/0001-25 Endereço: Rua DIAMANTINA, 10 Jardim Ismênia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-663 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO NATALIO MARCONDES CORDEIRO CPF: 11416630821 Resp. Técnico: ALINE KEHRWALD BLANKENBURG CPF: 31378999827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52777 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116328/2014-10 Data de Protocolo: 19/08/2020 CEVS: 354990401-864-003500-1-0 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07 Endereço: Avenida BENEDITO MATARAZZO, 5701 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOMINGOS ABREU DE ANDRADE CPF: 53036085815 Resp. Técnico: KARLA REGINA LOPES DE ARAUJO CPF: 07043610605 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:35877 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA YUMI SAMEJIMA CPF: 40004968832 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:30651 UF:SP Resp. Técnico: THAYANE DE PAULA SANTANA CPF: 44619393835 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110691/2019-2 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-863-003515-1-2 Data de Validade: 21/12/2021 Razão Social: YABORÁ INDÚSTRIA AERONÁUTICA S/A CNPJ/CPF: 30.657.250/0001-60 Endereço: Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2170 f-20/11 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-901 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA BATISTA NUNES LA SALVIA CPF: 14196032800 Resp. Técnico: TATIANA FERREIRA DE SOUSA BUENO CPF: 33479280838 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143472 UF:SP Resp. Técnico: AYAKO KUMETA CPF: 99641585720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103932 S UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2222/2017-8 Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-861-000299-1-2 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1961 VL. RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: ANA CAROLINE PEREIRA DA CRUZ CPF: 39580401870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77769 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16729/2017-4 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354990401-864-003437-1-4 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO COSTA NETO CPF: 76563413820 Resp. Técnico: RODOLFO APARECIDO FELICIO CPF: 15951115817 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86167 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76031/2019-0 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-851-002884-1-1 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: ORGANIZACAO EDUCACIONAL COEMA PIRANGA EIRELI CNPJ/CPF: 08.333.590/0001-86 Endereço: Rua DONA MARIA AUGUSTA FAGUNDES GOMES, 41 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-740 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA MARIANNO GONÇALVES CPF: 36866236843 Resp. Técnico: LEILA VIEIRA PEREIRA CPF: 45835934734 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:45199 UF:SP Resp. Técnico: EGLI FATIMA SANTOS CASTRO CPF: 03266109872 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP Resp. Técnico: MARIA DAS GRAÇAS ZAN CPF: 13783002893 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29085/2016-3 Data de Protocolo: 01/12/2020 CEVS: 354990401-863-003012-1-3 CEVS: 354990401-863-003011-1-6 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 31262148863 Endereço: Avenida OURO FINO, 1267 SALA 01 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-401 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA CPF: 31262148863 Resp. Técnico: PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA CPF: 31262148863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75239 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126068/2018-2 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-863-003407-1-5 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM SATELITE LTDA CNPJ/CPF: 10.423.449/0001-16 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1389 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CAMPO CPF: 95131159849 Resp. Técnico: ANDRE ROSATTI CAMPO CPF: 37054544803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126225 UF:SP Resp. Técnico: LÓREN CAROLINE VAQUELLI CPF: 30102963800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83690 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100089/2020 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-865-001557-1-3 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: ROSE MARY SOARES MAURICIO CNPJ/CPF: 57964971620 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 71 sala 3 Jardim Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: ROSE MARY SOARES MAURICIO CPF: 57964971620 Resp. Técnico: ROSE MARY SOARES MAURICIO CPF: 57964971620 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:142728 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73978/2020-1 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 354990401-477-000720-1-0 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: BIO IMPACTO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 36.444.901/0001-10 Endereço: Rua ANDORRA, 500 pav 1 lj 202 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DE CASTRO RABELO CPF: 21979695873 Resp. Técnico: LETICIA DUTRA GOLANDA CPF: 40100358896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93495 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73978/2020 Data de Protocolo: 01/09/2020 CEVS: 354990401-477-000720-1-0 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: BIO IMPACTO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 36.444.901/0001-10 Endereço: Rua ANDORRA, 500 pav 1 lj 202 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DE CASTRO RABELO CPF: 21979695873 Resp. Técnico: ELOISA GONCALVES LUCIO CPF: 38100268835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73359 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CARNEIRO DIAS CPF: 42573287890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93402 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89717/2020 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-477-000717-1-4 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 2100 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DANIELA DOMINGUES MACEDO DE ALMEIDA CPF: 39763946883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77286 UF:SP Resp. Técnico: KELIN MARIA RENNO TEIXEIRA CPF: 08959647675 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53242 UF:SP Resp. Técnico: LAWRENS CUNHA DA SILVA CPF: 15024653882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40615 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74309/2016-11 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 354990401-477-000310-1-1 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0005-00 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 544 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: EDUARDO JOSE DE CHAVES CPF: 02082649148 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100777 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99881/2020 Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-477-000721-1-7 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: T DE F SOARES SANTOS CNPJ/CPF: 19.275.637/0002-08 Endereço: Rua WALDEMAR LUIZ CONSIGLIO, 14 loja 2 Residencial Armando Moreira Righi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-800 UF: SP Resp. LEGAL: TACYANNE DE FREITAS SOARES SANTOS CPF: 06211409613 Resp. Técnico: TACYANNE DE FREITAS SOARES SANTOS CPF: 06211409613 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47413 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67866/2017-13 Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354990401-477-000058-1-9 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0195-06 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1255 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: CAMILA MARIA DE CARVALHO CPF: 34417253870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82044 UF:SP Resp.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67866/2017-16 Data de Protocolo: 08/12/2020 CEVS: 354990401-477-000058-1-9 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0195-06 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1255 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: ELAINE CANTAO ALVES CPF: 28893920824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39223 UF:SP Resp. Técnico: JENNIFER PELOZATTO DE OLIVEIRA CPF: 48131274870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98139 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102243/2020 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 354990401-863-003746-1-0 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: MARIGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CNPJ/CPF: 10405886896 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 145 sala 1001 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARIGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 Resp. Técnico: MARIGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33851 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116217/2016-13 Data de Protocolo: 12/12/2020 CEVS: 354990401-464-000028-1-0 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: TRIADE IMPLANTES - COM IMP E EXP DE IMPLANTES ORT LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.381.270/0001-43 Endereço: Avenida AV NOVE DE JULHO, 765 4º ANDAR - SALA 41/42/43/44 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE DE LIMA CPF: 28068330860 Resp. Técnico: ANA CECILIA PRATES F R ROCHA CPF: 35366951836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61535 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47510/2013-13 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 354990401-493-000120-1-7 Data de Validade: 24/01/2021 Razão Social: LOGIN ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ/CPF: 17.866.421/0001-00 Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 8500 H1 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-823 UF: SP Resp. LEGAL: ANA FLAVIA FERREIRA LUGLI CPF: 27608547871 Resp. Técnico: VANIA BERTOLINI CPF: 12055478869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.978 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63035/2015-19 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-477-000616-1-1 Data de Validade: 27/01/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0716-80 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 2481 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: EDNA VIEIRA DE MELO GUTIERREZ CPF: 35689233862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82847 UF:SP Resp. Técnico: KARINA DOMINGUES DOS SANTOS CPF: 34250687848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89611 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92738/2020 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-477-000718-1-1 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: DROGARIA AFONSO PENA LTDA ME CNPJ/CPF: 39.622.429/0001-56 Endereço: Praça AFONSO PENA, 81 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: PEROLA CARRILHO DE SOUZA CPF: 31485051827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36733 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92738/2020-0 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 354990401-477-000718-1-1 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: DROGARIA AFONSO PENA LTDA ME CNPJ/CPF: 39.622.429/0001-56 Endereço: Praça AFONSO PENA, 81 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: SILVANA MONTEIRO DOS SANTOS CPF: 39970281844 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78359 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116328/2014-9 Data de Protocolo: 19/08/2020 CEVS: 354990401-864-003500-1-0 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07 Endereço: Avenida BENEDITO MATARAZZO, 5701 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOMINGOS ABREU DE ANDRADE CPF: 53036085815 Resp. Técnico: THAYANE DE PAULA SANTANA CPF: 44619393835 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26156/2020-1 Data de Protocolo: 15/09/2020 CEVS: 354990401-863-003662-1-8 CEVS: 354990401-863-003662-1-8 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM SATELITE LTDA CNPJ/CPF: 10.423.449/0001-16 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1389 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CAMPO CPF: 95131159849 Resp. Técnico: ANDRE ROSATTI CAMPO CPF: 37054544803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126225 UF:SP Resp. Técnico: LÓREN CAROLINE VAQUELLI CPF: 30102963800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83690 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90137/2020 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-851-002894-1-8 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CRER SER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 36.377.583/0001-11 Endereço: Rua PIRANGUINHO, 311 VILA IRACEMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-170 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIANE DOS SANTOS SILVA TOMAZ CPF: 39577513816 Resp. Técnico: LIDIANE DOS SANTOS SILVA TOMAZ CPF: 39577513816 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11939/2019-0 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-863-003638-1-2 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: POLICLIN SA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0005-40 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1100 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIZ WU MARTINHO CPF: 09785128717 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134330 UF:SP Resp. Técnico: ALOISIO DE OLIVEIRA FERNANDES CPF: 11676558691 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17134 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27327/2016-20 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-477-000727-1-0 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: CND DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 08.854.109/0003-60 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1000 LOJA 04 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-260 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: LAYSA MOREIRA ALVES CPF: 25842709864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46555 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110691/2019-1 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-863-003515-1-2 Data de Validade: 21/12/2021 Razão Social: YABORÁ INDÚSTRIA AERONÁUTICA S/A CNPJ/CPF: 30.657.250/0001-60 Endereço: Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2170 f-20/11 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-901 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA BATISTA NUNES LA SALVIA CPF: 14196032800 Resp. Técnico: TATIANA FERREIRA DE SOUSA BUENO CPF: 33479280838 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143472 UF:SP Resp. Técnico: AYAKO KUMETA CPF: 99641585720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103932 S UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43394/2020 Data de Protocolo: 06/05/2020 CEVS: 354990401-864-003527-1-3 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: CLINICA MEDICA SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 12.294.408/0001-00 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 438 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON BARSANULFO DA SILVA SANTOS CPF: 15619845826 Resp. Técnico: FREDERICO GUSTAVO REGONATO JORGE CPF: 27779666808 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116358 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74253/2016-18 Data de Protocolo: 04/12/2020 CEVS: 354990401-477-000307-1-6 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0001-79 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 790 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ANA PAULA MARTINS RODRIGUES CPF: 22110351837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41159 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102441/2019-4 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-861-000515-1-9 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua FRANCISCO BERLING DE MACEDO, 383 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-670 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: ROBERTO CACCIARI FILHO CPF: 32677424800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139809 UF:SP Resp. Técnico: JEFFERSON FERNANDES MARTINS CPF: 31397059800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.293 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26156/2020-1 Data de Protocolo: 15/09/2020 CEVS: 354990401-863-003663-1-5 CEVS: 354990401-863-003662-1-8 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM SATELITE LTDA CNPJ/CPF: 10.423.449/0001-16 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1389 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CAMPO CPF: 95131159849 Resp. Técnico: LÓREN CAROLINE VAQUELLI CPF: 30102963800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83690 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE ROSATTI CAMPO CPF: 37054544803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126225 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126068/2018-1 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-863-003407-1-5 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM SATELITE LTDA CNPJ/CPF: 10.423.449/0001-16 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1389 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CAMPO CPF: 95131159849 Resp. Técnico: ANDRE ROSATTI CAMPO CPF: 37054544803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126225 UF:SP Resp. Técnico: LÓREN CAROLINE VAQUELLI CPF: 30102963800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83690 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102449/2019-2 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 354990401-863-003489-1-0 Data de Validade: Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 385 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: ROBERTO CACCIARI FILHO CPF: 32677424800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139809 UF:SP Resp. Técnico: JEFFERSON FERNANDES MARTINS CPF: 31397059800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.293 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84360/2020-0 Data de Protocolo: 04/12/2020 CEVS: 354990401-863-003717-0-0 Data de Validade: 09/12/2020 Razão Social: ADYANA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 28.878.051/0001-30 Endereço: Rua ENGENHEIRO JOÃO FONSECA DOS SANTOS, 32 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-620 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANGELO ANTONIO TRALLI CPF: 04330168847 Resp. Técnico: VICTOR SANT'ANA DIAS CARDOSO CPF: 41878479873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116752 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO ANTONIO TRALLI CPF: 04330168847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25881 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73978/2020-0 Data de Protocolo: 14/12/2020 CEVS: 354990401-477-000720-1-0 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: BIO IMPACTO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 36.444.901/0001-10 Endereço: Rua ANDORRA, 500 pav 1 lj 202 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DE CASTRO RABELO CPF: 21979695873 Resp. Técnico: ELOISA GONCALVES LUCIO CPF: 38100268835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73359 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CARNEIRO DIAS CPF: 42573287890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93402 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67866/2017-12 Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354990401-477-000058-1-9 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0195-06 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1255 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: LAURA DE LIMA RAMOS MARINHO CPF: 37063630890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71108 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67866/2017-15 Data de Protocolo: 08/12/2020 CEVS: 354990401-477-000058-1-9 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0195-06 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1255 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: ELAINE CANTAO ALVES CPF: 28893920824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39223 UF:SP Resp. Técnico: MONICA LETICIA LANDIM DA SILVA CPF: 07998129603 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95783 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116217/2016-12 Data de Protocolo: 12/12/2020 CEVS: 354990401-464-000028-1-0 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: TRIADE IMPLANTES - COM IMP E EXP DE IMPLANTES ORT LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.381.270/0001-43 Endereço: Avenida AV NOVE DE JULHO, 765 4º ANDAR - SALA 41/42/43/44 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE DE LIMA CPF: 28068330860 Resp. Técnico: MAURO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR CPF: 30206708882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61990 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47510/2013-14 Data de Protocolo: 12/12/2020 CEVS: 354990401-493-000120-1-7 Data de Validade: 24/01/2021 Razão Social: LOGIN ARMASENS GERAIS LTDA CNPJ/CPF: 17.866.421/0001-00 Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 8500 H1 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-823 UF: SP Resp. LEGAL: ANA FLAVIA FERREIRA LUGLI CPF: 27608547871 Resp. Técnico: JOSIELLE ALMEIDA FERREIRA CPF: 09323874701 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73168 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69030/2020-0 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 354990401-477-000713-1-5 Data de Validade: 24/08/2021 Razão Social: J J DO ESPIRITO SANTO EIRELI CNPJ/CPF: 31.820.584/0001-75 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2100 LOJA 11 CHÁCARA ARAUJO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-011 UF: SP Resp. LEGAL: JONATAS JOSE DO ESPIRITO SANTO CPF: 37044881866 Resp. Técnico: SILVANA MONTEIRO DOS SANTOS CPF: 39970281844 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78359 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84508/2016-20 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-477-000377-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: BCN DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.061.559/0011-10 Endereço: Rua QUINZE DE JULHO, 552 LOJA 01 JARDIM DAS CEREJEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-530 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA CANAVERDE SILVA PEREIRA CPF: 10939626667 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.104 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63035/2015-18 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-477-000616-1-1 Data de Validade: 27/01/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0716-80 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 2481 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: KEILA FERNANDA DA ROSA BRITO CPF: 37331820818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116328/2014-8 Data de Protocolo: 19/08/2020 CEVS: 354990401-864-003500-1-0 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07 Endereço: Avenida BENEDITO MATARAZZO, 5701 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOMINGOS ABREU DE ANDRADE CPF: 53036085815 Resp. Técnico: VANESSA MARIA SANTOS SILVA CPF: 10279557620 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:32868 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110691/2019-0 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-863-003515-1-2 Data de Validade: 21/12/2021 Razão Social: YABORÁ INDÚSTRIA AERONÁUTICA S/A CNPJ/CPF: 30.657.250/0001-60 Endereço: Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2170 f-20/11 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-901 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA BATISTA NUNES LA SALVIA CPF: 14196032800 Resp. Técnico: CARLOS JEMIL GOMES RABELLO CPF: 57363943753 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56160 S UF:SP Resp. Técnico: TATIANA FERREIRA DE SOUSA BUENO CPF: 33479280838 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143472 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74253/2016-19 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 354990401-477-000307-1-6 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0001-79 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 790 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ALBA HELENA DIAS SIQUEIRA CPF: 10404623670 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93444 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101544/2019-0 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 354990401-864-003502-1-4 Data de Validade: Razão Social: R C ALMEIDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 06.540.489/0001-70 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 787 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA COSTA DE ALMEIDA CPF: 13846690864 Resp. Técnico: RENATA COSTA DE ALMEIDA CPF: 13846690864 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52330 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93460/2016-5 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 354990401-864-003006-1-6 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: COU CENTRO ODONTOLOGICO UNIFIC LTDA CNPJ/CPF: 04.532.043/0001-79 Endereço: Rua AFONSO CÉSAR DE SIQUEIRA, 262 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-710 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA ROSSI MARRECO CPF: 15267135860 Resp. Técnico: LOREN DA SILVA CORTEZ CPF: 29201999860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96642 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126068/2018-0 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-863-003407-1-5 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM SATELITE LTDA CNPJ/CPF: 10.423.449/0001-16 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1389 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CAMPO CPF: 95131159849 Resp. Técnico: RAFAEL FERRARI ROSATTI CPF: 30643578838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88776 UF:SP Resp. Técnico: RAPHAEL SA DOS SANTOS GOMES CPF: 33464589897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96649 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110691/2019-0 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-863-003515-1-2 Data de Validade: 21/12/2021 Razão Social: YABORÁ INDÚSTRIA AERONÁUTICA S/A CNPJ/CPF: 30.657.250/0001-60 Endereço: Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2170 f-20/11 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-901 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA BATISTA NUNES LA SALVIA CPF: 14196032800

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126068/2018-0 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-863-003407-1-5 Data de Validade: 18/12/2021 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM SATELITE LTDA CNPJ/CPF: 10.423.449/0001-16 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1389 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CAMPO CPF: 95131159849

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26390/2018-2 Data de Protocolo: 12/12/2020 CEVS: 354990401-206-000016-1-9 Data de Validade: 25/11/2021 Razão Social: LODORAT COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 23.310.408/0001-65 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 SALA AM002B URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIO BARCELLOS CANSIAN CPF: 94352712000 Resp. Técnico: FERNANDA COLOMBI CANSIAN CPF: 01933553960 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35668 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74262/2015-1 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-863-002815-1-4 CEVS: 354990401-863-002815-1-4 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: VANIA HELENA MARTINS CNPJ/CPF: 34824582865 Endereço: Rua MADRID, 50 1º ANDAR JARDIM AUGUSTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-750 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA HELENA MARTINS CPF: 34824582865 Resp. Técnico: VANIA HELENA MARTINS CPF: 34824582865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96654 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74262/2015-1 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-863-002816-1-1 CEVS: 354990401-863-002815-1-4 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: VANIA HELENA MARTINS CNPJ/CPF: 34824582865 Endereço: Rua MADRID, 50 1º ANDAR JARDIM AUGUSTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-750 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA HELENA MARTINS CPF: 34824582865 Resp. Técnico: VANIA HELENA MARTINS CPF: 34824582865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96654 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32771/2017-2 Data de Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 354990401-863-003514-1-5 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJÁ, 31 CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:033220 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63035/2015-17 Data de Protocolo: 04/12/2020 CEVS: 354990401-477-000616-1-1 Data de Validade: 27/01/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0716-80 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 2481 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: CINTIA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 32688756885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46553 UF:SP Resp. Técnico: ARIANA RENALY DE OLIVEIRA CPF: 38286561880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94089 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA GODOI MAGALHAES DA ROSA CPF: 31290494878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93424 UF:SP Resp. Técnico: KEILA FERNANDA DA ROSA BRITO CPF: 37331820818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78507 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Sucessão.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27327/2016-20 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 354990401-477-000727-1-0 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: CND DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 08.854.109/0003-60 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1000 LOJA 04 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-260 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: CLAUDIA ALKIMIM RODRIGUES CPF: 29681750845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38527 UF:SP Resp. Técnico: LAYS MOREIRA ALVES CPF: 25842709864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46555 UF:SP Resp. Técnico: SILVIA HELENA FERREIRA CPF: 09757665622 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64044 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 84360/2020 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-003717-0-0 Data de Validade: Razão Social: ADYANA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 28.878.051/0001-30 Endereço: Rua ENGENHEIRO JOÃO FONSECA DOS SANTOS, 32 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-620 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANGELO ANTONIO TRALLI CPF: 04330168847 Resp. Técnico: VICTOR SANT'ANA DIAS CARDOSO CPF: 41878479873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116752 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO ANTONIO TRALLI CPF: 04330168847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25881 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 89446/2020 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-712-000004-0-0 Data de Validade: Razão Social: AMBIOTEC - ASSESSORIA EM ANALISES AMBIENTAIS E DE QUALIDADE LTDA CNPJ/CPF: 30.930.436/0001-40 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 1901 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LABEGALINI CPF: 07533102606 Resp. Técnico: MARCOS AURÉLIO JACOMASSI CPF: 23850191672 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004310907 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Renovação do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 116301/2013-0 Data de Protocolo: 16/05/2018 CEVS: 354990401-109-000066-1-0 Data de Validade: Razão Social: SEFFRIN & OLIVEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.782.793/0001-97 Endereço: RUA LUCELIA, 493 CHACARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-450 UF: SP Resp. LEGAL: VILMAR SEFFRIN CPF: 25379291015

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102449/2019-2 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 354990401-863-003489-1-0 Data de Validade: Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 385 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84360/2020-0 Data de Protocolo: 04/12/2020 CEVS: 354990401-863-003717-0-0 Data de Validade: 09/12/2020 Razão Social: ADYANA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 28.878.051/0001-30 Endereço: Rua ENGENHEIRO JOÃO FONSECA DOS SANTOS, 32 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-620 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANGELO ANTONIO TRALLI CPF: 04330168847

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 116301/2013-0 Data de Protocolo: 16/05/2018 CEVS: 354990401-109-000066-1-0 Data de Validade: Razão Social: SEFFRIN & OLIVEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.782.793/0001-97 Endereço: RUA LUCELIA, 493 CHACARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-450 UF: SP Resp. LEGAL: VILMAR SEFFRIN CPF: 25379291015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115204/2016-2 Data de Protocolo: 08/09/2020 CEVS: 354990401-863-001386-1-4 Data de Validade: Razão Social: HELDER PARIZI CNPJ/CPF: 86016997668 Endereço: Rua BAMBUI, 381 SALA 01 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: HELDER PARIZI CPF: 86016997668 Resp. Técnico: HELDER PARIZI CPF: 86016997668 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79306 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102441/2019-3 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-863-003484-1-4 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 385 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: ROBERTO CACCIARI FILHO CPF: 32677424800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139809 UF:SP Resp. Técnico: JEFFERSON FERNANDES MARTINS CPF: 31397059800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.293 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101544/2019-0 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 354990401-864-003502-1-4 Data de Validade: Razão Social: R C ALMEIDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 06.540.489/0001-70 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 787 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA COSTA DE ALMEIDA CPF: 13846690864

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93460/2016-5 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 354990401-864-003006-1-6 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: COU CENTRO ODONTOLOGICO UNIFIC LTDA CNPJ/CPF: 04.532.043/0001-79 Endereço: Rua AFONSO CÉSAR DE SIQUEIRA, 262 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-710 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA ROSSI MARRECO CPF: 15267135860

COMUNICADO PARA COMPARECIMENTO

A Prefeitura do Município de São José dos Campos - SP, por meio do Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais – DFPM, vinculado à Secretaria de Proteção ao Cidadão – SEPAC, vem por meio deste COMUNICAR a todos comerciantes ambulantes inscritos no município e ainda não recadastrados a **obrigatoriedade de realização do RECADASTRAMENTO** para continuidade da atividade de Comércio Ambulante em áreas públicas do município, conforme preconiza o Edital de Recadastramento SEPAC/DFPM/nº 001/2019.

O recadastramento será feito pessoalmente, mediante comparecimento na sede do Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais – DFPM, sediado na Rua Saigiro Nakamura, nº 50, Vila Industrial, São José dos Campos – SP, até o dia 15 (quinze) de janeiro de 2021, nos dias úteis, no horário das 8h15min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Em caso da impossibilidade de comparecimento na data da inscrição por motivo de doença, poderá ser representado por terceiro, desde que munido de procuração com firma reconhecida para este ato e atestado médico esclarecendo o motivo pelo qual não pode comparecer.

Vossa Senhoria deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia) ao DFPM no momento do recadastramento:

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Comprovante de residência em nome do comerciante, ou, em nome de terceiro desde que comprovado o vínculo;
- d) Comprovante de Inscrição Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais relativas à Inscrição Municipal;

Deverá ser apresentada também fotografia atualizada do comerciante exercendo a atividade no local.

No caso de não comparecimento ou na falta de qualquer documento elencado, poderá ensejar na instauração de procedimento administrativo de cassação da respectiva inscrição municipal, não sendo permitida a entrega de quaisquer documentos após o término do prazo concedido acima.

O recadastramento é obrigatório para todos os interessados em continuar a exercer as atividades nas áreas do Município.



SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS ORÇAMENTO

ASSUNTO: Limpeza de Área Particular					
LOCAL: Rua João Vilaça de Oliveira, 113 - Jardim Boa Vista					
ORIGEM: 323/DFPM/2020 (Processo 93150/2017)			DATA: 29/12/2020		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
SERVIÇOS DIVERSOS/PRELIMINARES					
1	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	30,00	21,51	645,30
2	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	m³	30,00	30,31	909,30
3	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	m³	30,00	31,00	930,00
TOTAL:					
BDI: 30%					2.484,60
TOTAL GERAL:					745,38
					3.229,98